



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após constou no **EXPEDIENTE**, convite do Colégio Santana para a colação de grau do 9º ano. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentados, submetidos em votação e aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: De autoria do Vereador **Ciro Leopoldo Coutinho** de Nº **082/2021** que requer a justificção de sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19/11/2021 e; de autoria do Vereador **Raimundo Ivo Vieira** de Nº **083/2021** que requer a construção de um poço profundo na localidade de Remédio, neste município. Logo após, foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes os seguintes **Projetos de Lei**: Nº **721/2021** que define a nova estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Independência; Nº **722/2021** que dispõe sobre a criação de cargos e provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, cria referências e altera valores no quadro de Estrutura Organizacional da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência/CE, que passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 006/2013 de 17 de julho de 2013, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal e; Nº **723/2021** que dispõe sobre a fixação de salário dos Secretários do Município de Independência/CE; Nº **724/2021** que dispõe sobre a fixação de salário do Presidente da CITRAN, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Independência. Logo após, foi apresentado Parecer Favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº 720/2021 que denomina de Antônio Carlos Barbosa Alves a areninha a ser construída na comunidade de Palestina, Zona Rural do município. O Referido Parecer foi submetido em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, em conformidade com o Art. 293, § 2º apresentamos e submetemos em votação o **Projeto de Resolução nº 083/2021** que aprova o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Independência. O Presidente abriu a discussão sobre a matéria e como nenhum Vereador se manifestou, submeteu em votação o **Projeto de Resolução Nº 083/2021** obtendo o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO** sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Portanto o Senhor Presidente PROCLAMOU APROVADO o **Projeto de Resolução Nº 083/2021** por maioria qualificada. Em seguida, suspendeu a Sessão por 10 minutos para realizar a Publicação da Resolução aprovada. Após os dez minutos, deu-se continuidade a Sessão, sendo lido em Plenário a CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, assim descrita: "CERTIFICO QUE, NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO EM FLANELÓGRAFO NA SEDE DESTA PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGORANTE, BEM COMO ARTIGO 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ACÓRDÃO DO STF - AC, UNÂNIME DA 1ª T PUL. Nº DJ DE 25/04/1994, PÁG. 9208 - REC. ESP. 41.867-4, RELATOR MINISTRO DEMÓCRITO REINALDO. SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2021. ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO-PRESIDENTE". Logo após, foi lido o Parecer sobre a Proposta de Emendas à Lei Orgânica Municipal e em seguida, foi aberta a discussão sobre a matéria, mas não havendo nenhuma manifestação dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente submeteu o referido Parecer em votação em primeiro turno, obtendo o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA**

DE UM NOVO TEMPO

CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO**, sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Sendo em seguida, PROCLAMADA pelo Senhor Presidente, APROVADA por maioria qualificada de 3/5 (três quintos) a **Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021**, nos termos do § 1º do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A seguir, o Vereador BEZALIEL ALVES PEDROSA apresentou o seguinte Requerimento Verbal: Considerando que esta é a última Sessão do ano e que é um assunto interna corporis, proponho a quebra do interstício para que as Emendas à Lei Orgânica sejam apreciadas, em definitivo, nesta Sessão Legislativa, visto que outros Parlamentos tem realizado atos semelhantes, pacificamente aceitos pela Cortes Judiciais. O Presidente submeteu o Requerimento Verbal do Vereador BEZALIEL ALVES PEDROSA em votação, sendo aprovado por maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa. Ato contínuo, foi submetido em votação em **segundo turno** a Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021, obtendo -se o seguinte resultado: **7 (sete) votos A FAVOR**, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE, FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE, ANTONIO ÍTALO COUTINHO MACHADO, CIRO LEOPOLDO COUTINHO, JOSÉ ARMANDO BEZERRA SOARES JÚNIOR, BEZALIEL ALVES PEDROSA e ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO e **4 (quatro) votos CONTRÁRIO**, sendo dos Vereadores: JOSÉ JOCERLANIO LIMA COUTINHO, JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO, RAIMUNDO IVO VIEIRA e WESLEY CÁRDIA LIMA COUTINHO. Sendo em seguida, PROCLAMADA pelo Senhor Presidente, APROVADA por maioria qualificada de 3/5 (três quintos) a Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 001/2021, nos termos do § 1º do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo após o Senhor Presidente CONVOCOU os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a se realizar no dia 03/11/2021, às 18:00hs na sede da Câmara Municipal, com a finalidade de apreciar e votar os Projetos de Lei de N°s: 721-722-723-724/2021. Em seguida, não havendo nenhum Vereador inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

para usar a tribuna e nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.









